Ata 03/2026 CMDI – Reunião Ordinária do dia 2 (dois) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis) às 15 (quinze) horas do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI) na Secretaria de Assistência Social e Habitação, localizado na Av. Colombo Machado Salles, n° 145 Centro - Laguna/SC. Tendo como pauta do dia**: 1. Deliberação do Plano de Ação e Aplicação do CMDI/2026; 2. Resposta da Vigilância Sanitária sobre o RESIDENCIAL DE IDOSOS ITAPIRUBA LTDA; 3. Parecer Comissão Temporária Especial para elaborar as resoluções de inscrição e manutenção das entidades e ILPIs no CMDI; 4. Leitura e deliberação sobre o Memorando n°3957/2026 enviado pela Secretaria de Assistência Social para CMDI - Avaliação de Proposta – Curso de Karatê para Idosos; 5. Reunião com o gabinete do prefeito sobre o IR e LDO. Informes: Memorandos enviados: Leitura do Memorando n° 3804/2026 Solicitando a alteração da Lei de Criação do CMDI; Leitura do memorando n° 3540/2026 - Faltas às reuniões do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI.** Conselheiros presentes: **Representantes Governamentais**: Cristina Michels Godinho (Secretaria de Planejamento Urbano), Simone Medeiros Patrício Arantes (Secretaria Municipal de Assistência Social), Renata Gonçalves (Secretaria de Educação), Gustavo Silvano Fernandes (Fundação Lagunense de Cultura) e Grasiela Adriano da Silva Vieira (Secretaria de Turismo). **Representante Não-Governamental:** Valquíria Pascoal Figueiredo (Rede Feminina de Combate ao Câncer de Laguna), Viviane de Carvalho Lima (ILP Asilo Santa Isabel) e Miriam de Oliveira Rodrigues (Serviço Social do Comércio - SESC). A Presidente, Sra. Cristina Michels Godinho, abriu a reunião agradecendo a presença dos conselheiros e solicitou à Secretária-Executiva a leitura da pauta. Em seguida, a Ata nº 02/2026, previamente encaminhada, foi aprovada por unanimidade. Foi discutido o Plano de Ação e Aplicação do CMDI/2026, previamente enviado aos conselheiros. Após apresentação das ações e dotações orçamentárias, o plano foi aprovado por unanimidade, resultando na **Resolução CMDI nº 05/2026.** Na sequência, foi apresentado o relatório da Vigilância Sanitária Municipal referente à fiscalização da ILPI Residencial de Idosos Itapirubá. Constatou-se que a instituição está cadastrada, porém sem Alvará Sanitário, tendo recebido intimações e autos de infração por descumprimento reiterado de exigências legais. A Secretária-Executiva destacou que o processo de inscrição no CMDI não foi concluído por ausência de documentos e alvarás, configurando funcionamento irregular. Diante da gravidade, o Conselho deliberou, por unanimidade, encaminhar denúncia formal ao Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), visando assegurar a proteção dos idosos e a regularização do estabelecimento. Foi aberta a fala para a Comissão Temporária Especial, responsável pela elaboração das resoluções de inscrição e manutenção das entidades e ILPIs. As integrantes informaram não ter concluído a proposta devido ao acúmulo de demandas e solicitaram prorrogação do prazo. O tema será retomado na próxima reunião ordinária. Em seguida, foi lido o **Memorando nº 3957/2026**, encaminhado pela Secretaria de Assistência Social via gabinete do Prefeito, sobre a proposta de curso de Karatê para idosos. O Conselho deliberou pela rejeição da proposta, por não estar prevista no Plano de Ação e por necessitar de edital de chamamento público, garantindo transparência e concorrência. A Presidente informou que a reunião com o Prefeito está agendada para 13 de abril de 2026, convidando todos os conselheiros a participarem. A pauta será: Solicitação de dotação orçamentária para abertura de edital às organizações que atendem idosos; Divulgação da arrecadação do Imposto de Renda junto à população e contadores; Alteração da Lei do Fundo

Municipal do Idoso. Nos informes finais, foi registrado que o Memorando nº 3804/2026 sobre atualização da Lei de Criação do CMDI foi analisado pela Procuradoria Municipal e acatado pelo Prefeito. Também foi informado o envio do Memorando nº 3540/2026 aos secretários municipais, referente às faltas recorrentes dos representantes nas reuniões do Conselho. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Camila Bianca dos Reis, responsável pela redação, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes e publicada no Diário Oficial dos Municípios.